

CÂMARA MUNICIPAL DE

BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Exercício de 2024

Bom Jesus da Penha – MG
2024

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar à população bom-jesuense e aos órgãos de controle as principais atividades legislativas, administrativas e de fiscalização desenvolvidas pela Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, durante o exercício financeiro e legislativo de 2024.

O ano de 2024 reveste-se de especial importância por constituir o último exercício da 19ª Legislatura (2021–2024), período em que se realizaram as eleições municipais de outubro de 2024, marcando o encerramento de um ciclo legislativo e a transição para a 20ª Legislatura (2025–2028).

Em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, este documento consolida os dados relativos à produção legislativa, às sessões plenárias realizadas, às ações de modernização institucional e à gestão administrativa da Casa durante o período.

2. DADOS DO MUNICÍPIO

Bom Jesus da Penha é um município brasileiro localizado na região sul do Estado de Minas Gerais, cuja emancipação política data de 1962. Os moradores são conhecidos como bom-jesuenses.

ITEM	DADO
População (Censo 2022)	4.474 habitantes
População Estimada (2025)	4.677 habitantes
Área Territorial	208,349 km ²
Densidade Demográfica	21,47 hab/km ²
IDHM (2010)	0,735 (Alto)
PIB per capita (2023)	R\$ 45.385,21
Receitas Brutas (2024)	R\$ 48.464.126,21
Despesas Empenhadas (2024)	R\$ 51.841.952,23
Prefeito (2024)	Nei André Freire
Prefeito Eleito (2025–2028)	Rone André de Lima

3. ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO

3.1. Composição da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha é composta por 09 (nove) Vereadores. O ano de 2024 correspondeu ao último ano da 19ª Legislatura (2021–2024). Com as eleições municipais de outubro de 2024, foram eleitos os novos parlamentares que compõem a 20ª Legislatura (2025–2028).

3.2. Mesa Diretora

A Mesa Diretora exerceu suas funções ao longo de todo o exercício, sendo responsável pela direção dos trabalhos legislativos, pela administração interna da Casa e pela condução do processo de transição para a nova legislatura.

3.3. Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal exerceram papel fundamental na análise e emissão de pareceres sobre os projetos em tramitação, com destaque para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que atuou intensamente na apreciação das peças orçamentárias (LDO, LOA e PPA).

3.4. Sede e Funcionamento

A Câmara Municipal funciona na Rua Prefeito João Silva, nº 610-A, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000, Bom Jesus da Penha/MG. O expediente administrativo ocorre de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 17h00, e às sextas-feiras, das 08h00 às 15h00. O CNPJ da Casa é 05.679.293/0001-07. Telefone: (35) 3563-1396.

4. PRODUÇÃO LEGISLATIVA EM 2024

O exercício legislativo de 2024 foi marcado por uma intensa produção normativa, superior à do ano anterior, com a tramitação de 67 matérias legislativas. A maior produção é reflexo do caráter especial do último ano de legislatura, que demanda a apreciação de matérias acumuladas e a aprovação das peças orçamentárias para o exercício seguinte.

4.1. Síntese da Produção Legislativa

TIPO DE MATÉRIA LEGISLATIVA	ORIGEM	QTD.
Projetos de Lei Ordinária	Executivo	43
Projetos de Lei Ordinária	Legislativo	05
Projetos de Lei Complementar	Executivo	01
Projetos de Resolução	Legislativo	09
Projetos de Decreto Legislativo	Legislativo	09
TOTAL DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS		67

4.2. Análise Comparativa com o Exercício Anterior

INDICADOR	2023	2024
Total de matérias legislativas	52	67
Projetos de Lei (Executivo)	33	43
Projetos de Lei (Legislativo)	04	05
Projetos de Resolução	02	09
Projetos de Decreto Legislativo	01	09
Variação percentual	—	+28,8%

Registra-se um aumento de 28,8% na produção legislativa em relação ao exercício de 2023, passando de 52 para 67 matérias tramitadas. O crescimento mais expressivo ocorreu nos Projetos de Decreto Legislativo (de 1 para 9) e nos Projetos de Resolução (de 2 para 9), refletindo a intensificação das atividades de organização interna e fiscalização no encerramento da legislatura.

4.3. Projetos de Lei Ordinária

Foram apresentados 43 Projetos de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo e 05 de autoria do Poder Legislativo, totalizando 48 projetos de lei ordinária. As matérias abrangeram temas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, administração pública, políticas sociais, meio ambiente e planejamento orçamentário.

Dentre os projetos de especial relevância, destaca-se o Projeto de Lei nº 08/2024, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, e o Projeto de Lei nº 29/2024, cuja extensão demandou divisão em três partes para tramitação, tratando de matéria orçamentária de grande porte.

4.4. Projeto de Lei Complementar

Foi apresentado 01 Projeto de Lei Complementar (nº 01/2024) de autoria do Poder Executivo, destinado a regulamentar matéria que exige quorum qualificado para aprovação.

4.5. Projetos de Resolução

Foram tramitados 09 Projetos de Resolução, todos de autoria do Legislativo. As resoluções versaram sobre matérias de organização interna da Câmara, regime de trabalho, normas de funcionamento e demais assuntos de competência exclusiva do Poder Legislativo. O expressivo número de resoluções reflete o esforço de organização e preparação para a transição de legislatura.

4.6. Projetos de Decreto Legislativo

Foram tramitados 09 Projetos de Decreto Legislativo, representando um aumento significativo em relação ao exercício anterior (1 em 2023). Os decretos legislativos são instrumentos de competência exclusiva da Câmara, utilizados para matérias como aprovação de contas do Executivo, concessão de títulos honoríficos, autorizações e outras deliberações que não dependem de sanção do Prefeito.

5. SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias constituem o momento principal de deliberação do Poder Legislativo. Em 2024, a Câmara realizou sessões ordinárias e extraordinárias, além de sessões solenes, conforme o calendário legislativo estabelecido.

5.1. Sessões Ordinárias e Extraordinárias

As sessões ordinárias foram realizadas periodicamente, conforme previsto no Regimento Interno (Resolução nº 197/2023). As pautas ordinárias e extraordinárias de 2024 encontram-se integralmente disponíveis no portal da Câmara.

5.2. Sessões Solenes

A Câmara realizou sessões solenes durante o exercício de 2024, destinadas a homenagens, celebrações e eventos cívicos de relevância para o município, cujas atas encontram-se devidamente publicadas no sítio eletrônico da Casa.

6. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A função fiscalizatória foi exercida com especial vigor em 2024, último ano de mandato. A Câmara Municipal fiscalizou os atos do Poder Executivo por meio de requerimentos de informações, indicações, pedidos de providências e acompanhamento da execução orçamentária.

Destaca-se a tramitação de 09 Projetos de Decreto Legislativo, dentre os quais se incluem matérias referentes à aprovação de contas do Poder Executivo, atividade que constitui exercício pleno da competência fiscalizatória da Câmara sobre a gestão dos recursos públicos municipais.

6.1. Peças Orçamentárias

No exercício de 2024, a Câmara apreciou e deliberou sobre as peças orçamentárias essenciais para o planejamento financeiro do município, com destaque para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025 (Projeto de Lei nº 08/2024), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA), garantindo a continuidade do planejamento público na transição de governo.

7. ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 E TRANSIÇÃO

O exercício de 2024 foi marcado pela realização das eleições municipais em outubro, que definiram a composição da 20ª Legislatura (2025–2028) da Câmara Municipal e elegeram o novo Prefeito, Sr. Rone André de Lima, para o mandato 2025–2028.

A Câmara Municipal desempenhou papel fundamental na garantia da transição institucional ordenada, assegurando a continuidade dos serviços legislativos e a transferência organizada de documentação, processos e responsabilidades para a nova legislatura.

O encerramento da 19ª Legislatura consolidou um ciclo de quatro anos de trabalho legislativo em prol do município, com a aprovação das peças orçamentárias necessárias para o início do novo governo e a manutenção da regularidade administrativa e financeira da Casa.

8. MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

8.1. Portal Eletrônico e Transparência

A Câmara Municipal manteve seu portal eletrônico (www.bomjesusdapenha.mg.leg.br) em pleno funcionamento, disponibilizando à população: projetos de lei, pautas das sessões ordinárias e extraordinárias, atas, legislação municipal, informações orçamentárias e financeiras, dados sobre parlamentares, servidores, contratos e licitações.

8.2. Acesso à Informação e Ouvidoria

A Casa Legislativa manteve o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a Ouvidoria em pleno funcionamento, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), recebendo solicitações presencialmente na sede e pelo e-mail institucional.

8.3. Presença Digital

A Câmara manteve presença ativa nas redes sociais (Facebook e Instagram), ampliando os canais de comunicação com a população e promovendo a divulgação das atividades legislativas, pautas e deliberações.

8.4. Adequação à LGPD

Em continuidade às ações iniciadas em exercícios anteriores, a Câmara Municipal manteve os procedimentos de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a proteção e a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos.

8.5. Programa de Estágio

A Câmara Municipal deu continuidade ao programa de estágio, contribuindo para a formação profissional de jovens do município e região, conforme informativo disponível no portal da transparência.

9. GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

A gestão administrativa da Câmara Municipal pautou-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. As despesas foram executadas dentro dos limites orçamentários, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

As informações detalhadas sobre a execução orçamentária, folha de pagamento, contratos, dispensas de licitação, termos aditivos e demais dados financeiros encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, acessível pelo site institucional da Câmara.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2024 representou o encerramento da 19ª Legislatura (2021–2024) da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, consolidando um ciclo de intensa atividade legislativa. Com a tramitação de 67 matérias legislativas — um aumento de 28,8% em relação a 2023 —, a Casa demonstrou comprometimento com o atendimento das demandas do município.

Destacam-se como marcos do exercício: a aprovação das peças orçamentárias para 2025 (LDO, LOA e PPA), garantindo a continuidade do planejamento público; a tramitação de 09 Projetos de Decreto Legislativo e 09 Projetos de Resolução, refletindo a intensificação das atividades de organização interna e fiscalização; e a condução da transição para a 20ª Legislatura (2025–2028).

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento do município de Bom Jesus da Penha e com a prestação de contas à sociedade, mantendo-se como espaço de representação popular e de fortalecimento da democracia local.

Bom Jesus da Penha/MG, dezembro de 2024.